



Número: **0000414-10.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **18/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA (REQUERENTE)	
ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18193	26/03/2020 12:38	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
17746	27/02/2020 10:37	Despacho	Despacho
16837	18/02/2020 10:36	Certidão	Certidão
16720	18/02/2020 10:13	Decisão	Decisão
16664	17/02/2020 15:21	Certidão	Certidão
16438	17/02/2020 12:55	Decisão	Decisão
14644	07/02/2020 11:25	Petição Inicial	Petição Inicial
14645	07/02/2020 11:25	2020_02_07_11_23_08	Documento de Comprovação

Ofício Circular n.º 024/2020-CJCI

Belém, data

registrada no sistema.

Processo nº 0000414-10.2020.2.00.0814

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Processo nº 0000414-10.2020.2.00.0814, que tem por requerente a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará – ANOREG/PA, para conhecimento e providências, ressalvado o plantão dos registros civis das pessoas naturais.

Atenciosamente

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DESPACHO

Antes as fundamentações apresentadas na petição de ID nº 14644 defiro o pedido formulado. Expeça-se ofício circular, com urgência, às serventias das comarcas do interior do Estado do Pará para conhecimento e providências, ressalvado o plantão dos registros civis das pessoas naturais. Belém, Pa, 21 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que, em cumprimento à Decisão constante nos autos, foi dada ciência às serventias extrajudiciais da RMB, via Malote Digital, CR 81420201134715.

2020-02-18 10:35:27.658



Processo Nº 0000414-10.2020.2.00.0814

REQUERENTE: ANOREG

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2020- /CJRM.

Em tempo, considerando a possibilidade de equívocos diante das atribuições deste órgão, chamo o procedimento à ordem, tornando sem efeito a decisão anteriormente proferida, para, com fulcro no art.76 do Provimento Conjunto n. 002/2019-CJRM/CJCI, suspender, desta feita, o expediente das serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, uma vez que o expediente forense fora facultado pela Portaria n.5945/2019-GP, publicada no Diário de Justiça de 13.06.2019.

No mais, considerando que o pedido se refere a todas as serventias do Estado do Pará, encaminhe-se cópia do presente à CJCI, para apreciação concernente.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que, em cumprimento à Decisão constante nos autos, foi enviado o Ofício nº 046/2020-DJ/CJRMB para ciência das Serventias Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, através do Malote Digital CR 81420201134146.

2020-02-17 15:14:24.114



PROCESSO Nº 0000414-10.2020.2.00.0814

REQUERENTE: ANOREG

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2019- /CJRM.

Trata-se de PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO para suspensão do expediente das serventia extrajudiciais do Estado do Pará, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Considerando que se trata de suspensão de dia em que o expediente forense fora facultado pela Portaria n.5945/2019-GP, publicada no Diário de Justiça de 13.06.2019, DEFIRO o pedido, com fulcro no art.76 do Provimento Conjunto n. 002/2019-CJRM/CJCI.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



OFICIO Nº 003/2020-ANOREG/PA-Solicitação de suspensão dos serviços nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, dias declarados "ponto facultativo" no Poder Judiciário-sem anexos.





Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

Ofício nº003/2020 – ANOREG/PA

A Sua Excelência a Senhora
Exma. Desa. Dra. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Av. Almirante Barroso, nº 3089
CEP. 66613-710 | Souza, Belém, Pará.

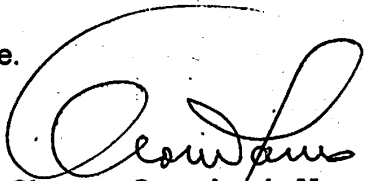
Assunto: Solicitação de suspensão dos serviços nos dias 24 e 26.

Excelentíssima Corregedora,

Cumprimentando-a e, na oportunidade, reiterando os mais elevados votos de estima e consideração, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará, representado por seu Vice-Presidente, o Drº Cleomar Carneiro de Moura, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência autorização para suspensão dos serviços nas Serventias Extrajudiciais do Estado nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, dias declarados "ponto facultativo" no Poder Judiciário, nos termos do art. 76 do Provimento Conjunto nº 002/2019 CJRMB/CJCI (Código de Normas do Estado), e Anexo I da Portaria nº 5945/2019-GP, deste egrégio Tribunal.

Circunscrito ao exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo que apresentamos os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente.


Cleomar Carneiro de Moura
Vice-Presidente

Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 – Campina – Belém/PA.
CEP: 66017-070 – Fone: (91) 3230-4630 – (91) 88006653
E-mail: anoregpara@hotmail.com







Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

Ofício nº003/2020 – ANOREG/PA

A Sua Excelência a Senhora
Exma. Des. Dra. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Av. Almirante Barroso, nº 3089
CEP. 66613-710 | Souza, Belém, Pará.

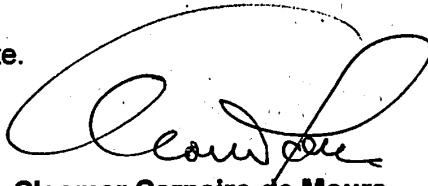
Assunto: **Solicitação de suspensão dos serviços nos dias 24 e 26.**

Excelentíssima Corregedora,

Cumprimentando-a e, na oportunidade, reiterando os mais elevados votos de estima e consideração, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará, representado por seu Vice-Presidente, o Drº Cleomar Carneiro de Moura, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência autorização para suspensão dos serviços nas Serventias Extrajudiciais do Estado nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, dias declarados "ponto facultativo" no Poder Judiciário, nos termos do art. 76 do Provimento Conjunto nº 002/2019 CJRMB/CJCI (Código de Normas do Estado), e Anexo I da Portaria nº 5945/2019-GP, deste egrégio Tribunal.

Circunscrito ao exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo que apresentamos os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente.



Cleomar Carneiro de Moura
Vice-Presidente

Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 – Campina – Belém/PA.
CEP: 66017-070 – Fone: (91) 3230-4630 – (91) 88006653
E-mail: anoregpara@hotmail.com

